PORTARIA nº. 525/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"CONCEDE PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO"

Art. 1º. Conceder aos servidores listados abaixo do quadro de funcionários estatutários desta Prefeitura, Progressão por Avaliação de Desempenho, conforme a Lei nº 831/2012 de 24 de fevereiro de 2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1534	ADELSON KNOP	PEDAGOGO
1573	ADILVETE SABATKE	PROFESSORA DE ARTES
1769	ADRIANA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE PEDAGÓGICA
1678	ALCIONE SABATKE	PROFESSIRA DE ARTES
1768	ALINE DE ALMEIDA DE LIMA	PROFESSORA
1537	ANA LETICIA DAMASO DA SILVEIRA WOIDELLA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
372	ANA MARIA LOPES VIEIRA	PROFESSORA
1659	ANA MARIA LOPES VIEIRA	PROFESSORA
6	ANGELA MARIA SABATKE WAGNER	PROFESSORA
1679	CALINE REGINA DAMASI VEIGA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1538	CAROLINE BUENO	PROFESSORA DE GEOGRAFIA
1879	CIRENE APARECIDA SCHIESSL RIBEIRO	PEDAGOGA
1675	CLARICE RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSORA
1886	CLAUDIA APARECIDA POLONISKY RUDNICK	PROFESSORA SALA MULTIFUNCIONAL
1757	CRISTIANE WAHL	PROFESSORA
1546	DAVINA VIELEVSKI GOMES DOS SANTOS	PROFESSORA ENSINO RELIGIOSO
1572	EDILAINE FERNANDES CORREA	PROFESSORA LINGUA PORTUGUESA
254	ELCIO VIEIRA MAGALHÃES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
1656	ELENITA KARVAT SABATKE	PROFESSORA

26	ELENITA KARVAT SABATKE	PROFESSORA
226	ELIANE APARECIDA SABATKE DA SILVEIRA	PROFESSORA
1663	ELIANE APARECIDA SABATKE DA SILVEIRA	PROFESSORA
1648	ELIANE PECHIBILSKI STANCZK	PEDAGOGA
1658	EMA MIELKE POLONISKI	PROFESSORA
1715	EMERSON KEITTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1589	ESTELA MARIS PRADO MISSEL	PROFESSORA DE ARTES
252	GENECI GONTAREK MUNHOZ	PROFESSORA
1754	GIOVANA DE FATIMA GONÇALVES DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSORA
1903	GISELE PRUSSAK BRANDL	PROFESSORA DE INGLÊS
1576	GIVANILDO GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
1926	INEZ DEMBINSKI	PROFESSORA
1923	IVAN ENGEL	PROFESSOR DE MÚSICA
1650	IVANI GONÇALVES DE LIMA KUCHLER	PROFESSORA DE MATEMÁTICA
1529	IVANILDA LILER	ASSISTENTE PEDAGÓGICO
1680	JAILA FERNANDA KUCARZ SCHINDLER	PROFESSORA DE ARTES
274	JANETE MUNHOZ STELZNER	PROFESSORA
61	JUCELIA APARECIDA WOLFF	ORIENTADOR EDUCACIONAL
1894	JUCILANE KNOP TOMPOROSKI	PROFESSORA SALA MULTIFUNCIONAL
1676	KARINA PAZDA MILCHESKI DAMASO	PROFESSORA
281	LUCIANE BECKERT ROMAIS SIMOES DE OLIVEIRA	PROFESSORA
1683	LUCIANE DEMBINSKI	PROFESSORA
1662	LUCIANE KARVAT FRANCA	PROFESSORA
1899	MARCELO MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR
1536	MARIA AMELIA DAMASO DA SILVEIRA	PROFESSORA DE CIÊNCIAS
214	MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI	PROFESSORA
1887	MARIA VALDIRENE KRAUSE FRANCISCO	PROFESSORA
1885	MARIA VERONICA SCHUMOVSKI	PROFESSORA SALA MULTIFUNCIONAL
1716	MARILETE STELZNER DO PRADO	PROFESSORA
218	MARISTELA MEDEIROS FRANCO	PROFESSORA
1717	MARIZETE KRAUSS DE CASTRO KRAUSE	PROFESSORA
1880	MARLI DENIZE DREHER NADROSKI	PROFESSORA
1881	MICHELE DE LIMA HORTES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1755	NOELI DAMASO DA SILVEIRA LEITE	PROFESSORA
1548	PATRICIA DE FATIMA DE LIMA	PROFESSORA DE HISTÓRIA
1550	RAQUEL TISCHLER	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA
1551	RAQUELI TISCHLER	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1718	RITA DE CASSIA DAMASO DA SILVEIRA	PROFESSORA
210	RITA DE CASSIA DAMASO DA SILVEIRA	PROFESSORA
223	ROBERTA TISCHLER MIELKE	PROFESSORA
1528	ROSANA CAVALHEIRO	ASSISTENTE PEDAGOGICA
1541	ROSENILDA BOSSOW MELECHENCO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA
1543	ROSILDA KONKEL	PROFESSORA DE MATEMÁTICA
52	SANDRA AUREA RUCKL PRETO	ADMINISTRADOR ESCOLAR
1714	SANDRA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE ARTES
1544	SIDNEI LILER	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
1889	SILVETE CZERNIAK	PROFESSORA SALA MULTIFUNCIONAL
2038	SILVIA COLAÇO SCHIESSL	PROFESSORA
65	SIOMARA IZABEL STELZNER DAMASO DA SILVEIRA	PROFESSORA
322	SIOMARA IZABEL STELZNER DAMASO DA SILVEIRA	PROFESSORA
1677	SIRLENE KICHELESKI BARBIRETZKI	PROFESSORA
234	SONIA DOS ANJOS FERREIRA	PROFESSORA
1930	TATIANA APARECIDA FERNANDES CORREA KARVAT	PROFESSORA
1904	UADIA DE FATIMA SCHAFASCHEK	PROFESSORA SALA MUNTIFUNCIONAL
1535	ZENILDA KOGE FREITAS GONÇALVES	PROFESSORA DE ARTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 29 de Setembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra